

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.331, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.91, de 30 de junho de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.494, de 24 de maio de 2024, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 76, de 27 maio de 2024, referente ao Processo nº 00190.107064/2023-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.007, DE 25 DE JULHO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 4.135, de 19 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 2, p.137, de 20 de dezembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.417, de 28 de maio de 2024, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 89, de 29 de maio de 2024, referente ao Processo nº 00190.112634/2023-19.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 694, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA para representar o Procurador-Geral da República na audiência de conciliação relativa à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2024, às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 695, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, Coordenadora da Assessoria Jurídica Cível do Gabinete do Procurador-Geral da República, para participar, na condição de observadora, da Comissão Especial instituída pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nos 7.582, 7.583 e 7.586/DF, da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 87/DF e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 86/DF, que tem por finalidade "apresentar propostas de solução para o impasse político-jurídico objeto das ações, bem como propor aperfeiçoamentos legislativos para a Lei 14.701/2023, sem prejuízo de outras medidas legislativas que se fizerem necessárias, voltados à superação do impasse e novo diálogo institucional".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 696, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradoras da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência de conciliação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos - NUSOL relativa ao Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.137.139/MS, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2024, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 697, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência de conciliação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos - NUSOL relativa à Reclamação nº 56.318/RJ, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2024, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº1.061, DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0084273/2024-97, resolve:

Designar o servidor MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula 5538-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001008).

CLAUDIA MARIA RAMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 783, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00281752/2024, resolve:

1. Exonerar HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21266, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

2. Dispensar ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21186, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

3. Dispensar JADER NOGUEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16221, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

4. Nomear ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21186, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

5. Designar JADER NOGUEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16221, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

6. Designar RENAN RIBEIRO DE SOUZA MACEDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16877, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 785, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.005593/2024-21, resolve:

1. Exonerar VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18721, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Administrativa da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

2. Nomear VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18721, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Administrativa da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

3. Apostilar a nomeação de ROBERTA DOS SANTOS BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 25546, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria de Plenário da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 1746, de 5 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível III, CC-3, da referida Assessoria.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 786, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00283361/2024, resolve:

1. Exonerar RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONCALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 11983, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

2. Nomear ARISTERDAN BEZERRA SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28478, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 787, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00284914/2024, resolve:

1. Exonerar WANDERSON CESAR SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 17859, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível I, CC-1, da Assessoria de Conteúdo da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República.

2. Nomear WANDERSON CESAR SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 17859, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Redes, CC-3, da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 788, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos expedientes PGR-00285084/2024 e PGR-00285330/2024, resolve:

1. Exonerar FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Arquivologia, matrícula nº 23822, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República.

2. Exonerar ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26458, do cargo em comissão de Assessor Nível III, CC-3, da Subsecretaria de Padronização da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

3. Exonerar GUSTAVO FERREIRA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 13055, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Taxionomia da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.



4. Nomear FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Arquivologia, matrícula nº 23822, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Controle Processual do Gabinete do Procurador-Geral da República.

5. Nomear ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26458, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Taxionomia da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

6. Nomear GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Bacharel em Geografia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 13055, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria Jurídica e de Documentação.

7. Apostilar a nomeação de SILVIO MEIRELES SOARES, Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula nº 25261, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Controle Processual do Gabinete do Procurador-Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 1590, de 30 de outubro de 2013, publicada no DOU de 4 de novembro de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria Jurídica e de Documentação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 148, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.29.000.005207/2024-82, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de julho de 2024, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe C, padrão 13, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora CLAUDIA MARY SHIOZAWA, matrícula nº 21498, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 454, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00281752/2024, resolve:

1. Dispensar ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21186, do cargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

2. Designar NAYANE CORNELIO BORGES, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28903, para exercer o cargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo de Souza Queiroz.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 455, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Procedimento de Gestão de Administrativa PGEA 1.00.000.005593/2024-21, resolve:

1. Dispensar, a partir de 26 de julho de 2024, JANILENE LIMA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27006, do cargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Administrativa da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

2. Designar JANILENE LIMA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27006, para exercer o cargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Administrativa da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

3. Designar JANILENE LIMA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27006, para substituir, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2024, a Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Administrativa da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República, por motivo de férias da titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 458, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00283477/2024, resolve:

Designar MARIANA RODRIGUES DE MOURA CONTE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27296, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Coordenadoria da Unidade Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 461, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00281264/2024, resolve:

Designar ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25903, para exercer a função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Delson Silva Souza, matrícula nº 25937, ocorrida em 10 de julho de 2024, publicada no DOU de 11 de julho de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 462, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00281264/2024, resolve:

1. Dispensar ANDREA COLMENERO DE ALCANTARA CARAMASCHI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25314, do cargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Administrativa da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar DELSON SILVA SOUZA, Licenciado em Matemática, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25937, para exercer o cargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Administrativa da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 112, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Aline de Oliveira Carraro, matrícula 29277, ocupante do cargo efetivo de Técnica do MPU/Administração, para o cargo comissionado de chefe substituta, CC-3, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP/PPR1ª Região, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da titular, e Férias do substituto eventual.

Art. 2º Nomear a servidora Carla Daniela Leite Negócio, matrícula MPF nº 8823, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessora-Chefe substituta, Nível IV, CC-4, do gabinete do procurador regional da República Felício de Araújo Pontes Junior - GABPRR48, no período de 24 a 26/07/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 116, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/7/2024, MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula 2547, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II, Código FC-2, do GABPRR11 - Dr. Fernando de Almeida Martins, da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PR-BA-00043334/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora DEISE SANTOS LINS, Analista do MPU/Direito, matrícula 15865, do cargo em comissão Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO - GABPR001-RNBM, da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Nomear o servidor LUIZ GUILHERME BRITO TANAJURA, Analista do MPU/Direito, matrícula 20329, para exercer o cargo em comissão Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO - GABPR001-RNBM, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da exoneração de DEISE SANTOS LINS, matrícula 15865.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 224, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PR-BA-00043802/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor ROBIN MORENO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula 22815, do cargo em comissão Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Procurador da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO - GABPR013-OAAM, da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Nomear a servidora GISELLE CARDOSO DE ANDRADE, Analista do MPU/Direito, matrícula 28030, para exercer o cargo em comissão Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Procurador da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO - GABPR013-OAAM, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da exoneração de ROBIN MORENO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 22815.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PR-BA-00043802/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GISELLE CARDOSO DE ANDRADE, Analista do MPU/Direito, matrícula 28030, do cargo de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Procurador da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO - GABPR013-OAAM, da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Designar a servidora YEDA SOUZA DE JESUS, Técnica do MPU/Administração, matrícula 14527, para o cargo de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Procurador da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO - GABPR013-OAAM, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da dispensa de GISELLE CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 28030.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor DANIEL DE CARVALHO CORREIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 33116, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do gabinete do Procurador da República do 2º Ofício da Amazônia Oriental em Belém (20º Ofício da Procuradoria da República no Pará).

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora RAQUEL FETISCH LOEWENSTEIN, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 30181, para substituir o Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do gabinete do Procurador da República do 3º Ofício da Procuradoria da República no município de Redenção (18º Ofício da PR/PA) no período de 25/07 a 02/08/2024, em razão de férias do titular e licença para tratamento de saúde da substituta eventual.

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29304, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, do GABPR1, da Procuradoria da República no Tocantins.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 477 /DG/SEC/MPM, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PJGM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar o servidor ANDRE LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1923-2, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69217), do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, a contar de 22 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

PORTARIA Nº 478 /DG/SEC/MPM, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PJGM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor MAURO SOARES PEREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2031-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70160), em decorrência da dispensa do servidor Rayse Moralves de Abreu e Silva, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte matrícula nº 481-2, da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

PORTARIA Nº 479 /DG/SEC/MPM, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PJGM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar a servidora SILVANE ALVES MACIEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1863-5, da Função de Confiança de Secretário de Procuradoria, Código FC-3 (67803), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, a contar de 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8112/90, bem como os dados e informações constantes do 20.02.0001.0005119/2020-21, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13/10/2023, a prorrogação da cessão da servidora MARIA ALICE LÁZARO, matrícula nº 6002175-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar exercendo a função comissionada de Adjunto de Diretor, nível FC-6, na 19ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.033, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.2300.0000593/2024-38, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26/07/2024, a servidora JULIANA CRISTINA ZERBATO, matrícula nº 6004483, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro e Segundo Graus, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT.

Art. 2º Nomear a servidora MANOELA AUXILIADORA MACIEL CARDOSO, matrícula nº 6005527, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro e Segundo Graus, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.043, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.2300.0000591/2024-92, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora JULIANA CRISTINA ZERBATO, matrícula nº 6004483, bacharela em Direito, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, código CC-4.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.090, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1900.0000426/2024-71, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora APARECIDA DA ROCHA CASSE, matrícula nº 6005228-7, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, código CC-4, exonerando-a do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, código CC-4.

Art. 2º Nomear a servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 6005565-0, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, código CC-4, exonerando-a do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, código CC-4.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.099, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPT 20.02.0001.0005990/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELOISA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6004355-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Secretaria do 44º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código FC-2.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.100, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPT 20.02.0001.0006221/2024-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA MICHETTI SOUZA, matrícula nº 6005102-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Secretaria do 29º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código FC-2.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.101, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0006188/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA CORTAZIO SIMÕES AVIANI, matrícula 6009413-3, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 47º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-04, no período de 25/07/2024 a 03/08/2024.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.106, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.2300.0000626/2024-20, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 26/07/2024, a servidora PRISCILA ASSUNÇÃO LOPES NUNES, matrícula nº 6009275-0, bacharela em Direito, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, código CC-4.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Portaria nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DEOCLECIO VIREIRA DE MELO NETO, matrícula nº 6009821, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Arquitetura, para substitua do cargo em comissão de DIRETOR REGIONAL (CC-04), dispensando a servidora ERICKA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 6005888, que até então exercia o encargo atinente à função de substituta.

ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº102, DE 23 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo Conjunto 34/2024 de, 15/07/2024 (TRT 20ª Região/Secretaria do Pleno e da 2ª Turma e Secretário da 1ª

Turma) no qual consta a previsão das datas e horários das Sessões Ordinárias a

serem realizadas no mês de AGOSTO do ano em curso, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores do Trabalho listados a seguir, lotados na PRT-20ª Região, para atuarem nas Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e respectivos prosseguimentos, adiamentos e antecipações, da seguinte forma:

Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO

1ªTurma:

-02/08/2024 (sexta-feira) às 9h (virtual);

-09/08/2024 (sexta-feira) às 9h (virtual); com prosseguimento (presencial) em

12/08/2024 (segunda-feira) às 9h;

-28/08/2024 (quarta-feira) às 9h (presencial);

-30/08/2024 (sexta-feira) às 9h (virtual);

2ªTurma:

-12/08/2024 (segunda-feira) às 9h (virtual), com prosseguimento (presencial)

em 13/08/2024 (terça-feira) às 9h;

Dr. ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA

1ª Turma:

-16/08/2024 (sexta-feira) às 9h (virtual), com prosseguimento (presencial) em

19/08/2024 (segunda-feira) às 9h; (em substituição ao 1º Ofício Geral)

-22/08/2024 (quinta-feira) às 9h (virtual); (em substituição ao 2º Ofício Geral)

2ªTurma:

-05/08/2024 (segunda-feira) às 9h (virtual), com prosseguimento (presencial)

em 06/08/2024 (terça-feira) às 9h; (em substituição ao 1º Ofício Geral)

-26/08/2024 (segunda-feira) às 9h (virtual), com prosseguimento (presencial)

em 27/08/2024 (terça-feira) às 9h; (em substituição ao 2º Ofício Geral)

Dr. ALBERICO LUIS BATISTA NEVES

2ªTurma:

-19/08/2024 (segunda-feira) às 9h (virtual), com prosseguimento (presencial)

em 20/08/2024 (terça-feira) às 9h; (em substituição ao 1º Ofício Geral)

Dra. CLARISSE DE SA FARIAS MALTA

Pleno:

-23/08/2024 (sexta-feira) às 9h (virtual), com prosseguimento (presencial) em

26/08/2024 (segunda-feira) às 9h;

-26/08/2024 (segunda-feira, presencial), sessão administrativa, logo após a

sessão judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE JULHO DE 2024

Na Portaria PRT20 nº 96, de 17.6.2024, PGEA 20.02.2000.0000425/2023-53, publicada no Diário Oficial da União nº 139, Seção 2, de 22.7.2024, retifica:

Onde se lê: PORTARIA Nº 96, de 17 de junho de 2024,

Leia-se: PORTARIA Nº 96, de 17 de julho de 2024.

MÁRCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE

Procurador-Chefe

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 167, DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente MPU-SG-00146922/2024, resolve:

Nomear MARCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5390, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Faturamentos - Sul, CC-1, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, em vaga decorrente da exoneração de Lorenzo Streliaev Canali, matrícula nº 14922, ocorrida em 12 de março de 2024, publicada no DOU de 13 de março de 2024.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPU Nº 168, DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente MPU-SG-00146922/2024, resolve:

1. Dispensar MARCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5390, do encargo de substituto eventual do Supervisor de Faturamentos - Sul, CC-1, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

2. Designar MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18491, para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor de Faturamentos - Sul, CC-1, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EVA DOS SANTOS SILVA GALVÃO, ponto n. 6.267, no cargo efetivo de Analista Legislativo, especialidade Registro e Redação, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, assegurado pelo artigo 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112/1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EVA DOS SANTOS SILVA GALVÃO, ponto n. 6.267, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - especialidade Registro e Redação, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Revisor de Pronunciamento, FC-1, da Coordenação de Revisão, do Departamento de Taquigrafia Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

ARTHUR LIRA

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 4.048 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24 de julho de 2024, MARIA FERNANDA LIMA FERNANDES REIS, ponto nº 272517, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.

Nº 4.049 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24 de julho de 2024, VANESSA LUSTOSA BATISTA, ponto nº 274318, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ANTONIO ANDRADE.

Nº 4.050 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24 de julho de 2024, GÉSSICA MARIA DE FREITAS GOMES VIEIRA, ponto nº 278591, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ZÉ VITOR.

Nº 4.051 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24 de julho de 2024, GLAUCIENE FERREIRA DO PRADO BATISTA, ponto nº 279252, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WELITON PRADO.

Nº 4.052 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AIRTON SOUZA DE LIMA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) LUCIANO PALMA DE AZEVEDO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP08, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.053 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FELIPE ANNUNZIATA DOS SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) GLAUBER BRAGA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.054 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GENILSON VIANA TORRES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) DIEGO ANDRADE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP08, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.055 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) REGINALDO LOPES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.056 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOCELO VASCONCELOS DOS SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) KIKO CELEGUIM, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.057 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ AIRTON DE ALBUQUERQUE FILHO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) SIDNEY LEITE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.058 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO NETO RIBEIRO DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) LÁZARO BOTELHO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.059 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIA LUCY MARQUES ARAUJO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) DELEGADO PAULO BILYNSKYJ, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.060 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JÚLIA REIS GALVÃO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) DAL BARRETO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.061 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAIRA ANTELMIA LUSTOSA BATISTA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTONIO ANDRADE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 4.062 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELO HUMBERTO ALVES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ZÉ VITOR, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JULHO DE 2024

O Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista as disposições contidas nas Resoluções 279/2002, 367/2005 do CFN e Resolução CFN nº 690, resolve:

Art. 1º Cria a função de confiança de supervisor do setor de atendimento e designar como supervisora a servidora SILVANA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº30. Data da posse da servidora: 22/07/2024.

IZA CHARLA DA SILVA MACEDO.
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977, e considerando as disposições no Edital publicado do Concurso Público do CRPRS - 001/2019, resolve:

Art. 1º NOMEAR LUIS FERNANDO FELICIO, titular da CTPS nº 0178145 série 002-0/RS, para assumir o cargo efetivo de Assistente Administrativo - Subsele Santa Maria a contar de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRIAM CRISTIANE ALVES

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRPRS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno do CRPRS a partir da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º NOMEAR o funcionário HUGO ALEXANDRE COSTA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Infraestrutura e Soluções de Tecnologia da Informação, a contar do dia 18 de junho de 2024, de livre nomeação e exoneração, em caráter temporário e provisório, recebendo a verba Adicional do cargo em comissão, conforme Resolução CRPRS nº 008/2024, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRIAM CRISTIANE ALVES

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRPRS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977, e considerando o constante dos autos do processo nº 570700249.000121/2024-27, resolve:

Art. 1º DESLIGAR do quadro de funcionários o Sr. RODRIGO STACHLEWSKI PALMA, Psicólogo Fiscal, a contar de 21 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRIAM CRISTIANE ALVES

Editais e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23073.003164/2022-54, na forma da Lei:

FAZ SABER à Sra. MARLI APARECIDA MARTINS, que diante das tentativas frustradas de sua intimação pessoal, fica intimada por edital acerca da Decisão Administrativa: Parecer nº 37/2024-COORDLEGNO e Despacho nº 535/2024-PRPROGEP, que determinou o trânsito em julgado administrativo e constituição do crédito para reposição ao erário no valor de R\$ 271.926,11 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), recebido indevidamente, referente a verbas remuneratórias.

Caso seja de seu interesse, a vista do referido processo, bem como a GRU (Guia de Recolhimento da União), no montante da reposição devida, poderá ser solicitada à Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa (CLON), localizada na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Prédio da Reitoria, 1º andar, PROGEP ou por meio do endereço eletrônico clon_progep@ufpa.br, com indicação do meio para o encaminhamento à Vossa Senhora.

Desta decisão não cabe mais recurso, na forma do disposto no Art. 8º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, devendo a reposição ao erário ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mediante GRU, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar da publicação deste.

A mora na solvência do valor implicará atualização monetária, bem como, o não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN (conforme §2º, art. 2º, da Lei nº 10.522/02) e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins.

ÍCARO DUARTE PASTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23 - PROGEP-DLCP, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º e 9º da Orientação Normativa nº 5 de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o disposto nos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, e na Lei nº 9.784/99, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido,

NOTIFICAR o(a) senhor(a) JOSE MIGUEL DOS SANTOS FILHO, SIAPE Nº 328845, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de absorção de hora extra incorporada (Processo 00042097919004058200, Juízo 001ª VARA FEDERAL DE JOAO PESSOA) instaurado nos autos do processo administrativo nº 23074.108470/2023-92, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 446, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as) e pensionistas, aniversariantes do(s) mês de ABRIL/ano 2024, que não realizaram a comprovação de vida:

CPF	Nome	Tipo de Vínculo
XXX.290.898-XX	DAVI DE FREITAS VIEIRA	Aposentado
XXX.131.218-XX	RUTH DA SILVA	Aposentado
XXX.348.888-XX	ILDEFONSO CARLOS ROMERO DA COSTA	Pensionista
XXX.381.308-XX	MARIA APARECIDA SOARES ALEXANDRE	Pensionista
XXX.966.168-XX	MHOKO OJIMA SAKUDA	Pensionista

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de JULHO/2024.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV.br (caso tenha a biometria cadastrada no TSE ou Denatran), e na impossibilidade, comparecer na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Rua Sena Madureira, nº 1500 - Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, portando a documentação estabelecida nos artigos 4º, 5º e 6º Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45/2020, sendo os originais dos seguintes documentos: I - Cadastro de Pessoa Física (CPF); e II - documento oficial de identificação com foto.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado com efeito retroativo na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija a permanência domiciliar do(a) aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, conforme Art 10º da Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, através do e-mail cadastro@reitoria@unifesp.br, para comprovação de vida do(a) titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ELAINE DAMASCENO

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 17/CGGP/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 24 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve:

1. Emitir notificação CADIN, pelo presente edital, ao ex-servidor JOSIAS ADELÍCIO RAMOS, matrícula nº 4255744, que já tendo decorrido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da intimação para pagamento (§ 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002), e após o regular procedimento administrativo de reposição ao erário referente aos acertos financeiros decorrente do pagamento indevido da Ajuda de Custo, no valor de R\$ 2.263,83 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), informa-se que será realizada a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 5 (cinco) dias.

WILTON REIS SILVA FAHNING

EDITAL Nº 18/CGGP/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 24 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve:

1. Emitir notificação CADIN, pelo presente edital, à senhora NEIRELENE TENENTE LIRA MAGALHÃES (viúva) do ex-servidor Leovone Dantas Magalhães, matrícula nº 1679978, que já tendo decorrido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da intimação para pagamento (§ 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002), e após o regular procedimento administrativo de reposição ao erário decorrente dos acertos financeiros da Ajuda de Custo e Falecimento, no valor de R\$ 5.523,20 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), informa-se que será realizada a inscrição da devedora no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 5 (cinco) dias.

WILTON REIS SILVA FAHNING

SECRETARIA-GERAL

EDITAL SG/MPU Nº 52, DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º - inciso I da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, consoante informações prestadas no expediente PGR-00234900/2024, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte cronograma:

1.1.1 Serão aceitas as inscrições previamente registradas no sistema Hórus (<http://horus.mpf.mp.br/>) e válidas até às 23h59 do dia 31/07/2024, horário oficial de Brasília.

1.1.1.1 Para fins de vigência das inscrições, utilizar-se-á como parâmetro o horário oficial de Brasília.

1.1.2 Divulgação do Resultado Preliminar até às 19 horas do dia 01/08/2024, no endereço eletrônico <https://www.mpu.mp.br/concursos/remocao/pagina-do-candidato/pagina-do-candidato>.

1.1.3 Prazo de Desistência e Registro de Impugnações das 08 horas do dia 02/08/2024 até às 19 horas do dia 06/08/2024, horário oficial de Brasília.

1.1.4 Divulgação do Resultado Final no dia 09/08/2024, no Diário Oficial da União.

1.1.5 Os candidatos poderão obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: concursosderemocao@mpf.mp.br.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 09/08/2023 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 09/08/2024;



b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no Anexo Único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

3.2. Serão consideradas as inscrições dos servidores do Ministério Público Federal realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <http://horus.mpf.mp.br/> opção "GPSNet 2.0", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Intenções de Unidade".

3.3. Serão consideradas as inscrições dos servidores dos demais ramos do Ministério Público da União realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <http://horus.mpf.mp.br/> opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Intenções".

3.4. Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 1.1.1 deste Edital. Considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.5. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.2 e 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.6. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação do Ministério Público Federal redistribuídas, em caso de êxito na remoção, após a concretização das fusões, terão lotação nas unidades de destino conforme quadro abaixo:

UF	UNIDADE	UNIDADE DE OFÍCIO
AM	PRM-TEFÉ	PR-AM
PA	PRM-PARAGOMINAS	PR-PA
PA	PRM-REDEÇÃO	PRM-MARABÁ
PA	PRM-TUCURUI	PR-PA

3.6.1 Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação do Ministério Público Federal poderão ter lotação nas unidades de destino distribuídas nos ofícios, conforme quadro abaixo:

UF	UNIDADE	UNIDADE DE DESTINO
PI	PRM-PICOS	OFÍCIO ÚNICO PARA A PR-PI

3.6.2 Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação do Ministério Público Federal em processo de redistribuição, em caso de êxito na remoção, após a concretização das fusões, terão lotação nas unidades de destino conforme quadro abaixo:

UF	UNIDADE	UNIDADE DE DESTINO
BA	PRM-ALAGOINHAS	PR-BA
BA	PRM-GUANAMBI	PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA
BA	PRM-IRECÊ	PRM-BARREIRAS/BOM JESUS DA LAPA
BA	PRM-JEQUIÉ	PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA
GO	PRM-LUZÂNIA/FORMOSA	PR-GO
MA	PRM-BACABAL	PR-MA
PA	PRM-ALTAMIRA	1 OFÍCIO PARA A PR-PA
PB	PRM-SOUSA	PRM-CAMPINA GRANDE
PI	PRM-CORRENTE	Exercício será na atual sede da PRM-PICOS
PI	PRM-FLORIANO	Exercício será na atual sede da PRM-PICOS
PI	PRM-SÃO RAIMUNDO NONATO	Exercício será na atual sede da PRM-PICOS
PR	PRM-CAMPO MOURÃO	1 OFÍCIO PARA A PR-PR
PR	PRM-FRANCISCO BELTRÃO	PRM-CASCAVEL
PR	PRM-PATO BRANCO	PR-PR
RJ	PRM-ANGRA DOS REIS	PR-RJ
RJ	PRM-ITAPERUNA	PRM-C. DOS GOYTACAZES
RJ	PRM-MACAE	PRM-C. DOS GOYTACAZES
RS	PRM-BAGÉ	PRM-PELOTAS
RS	PRM-BENTO GONÇALVES	PRM-CAXIAS DO SUL
SC	PRM-TUBARÃO/LAGUNA	PRM-CRICIÚMA
SP	PRM-ASSIS	PRM-MARILIA
SP	PRM-SÃO CARLOS	PRM-ARARAQUARA
SP	PRM-BRAGANÇA PAULISTA	PRM-CAMPINAS
SP	PRM-ITAPEVA	PRM-SOROCABA
SP	PRM-JALES	PRM-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SP	PRM-JUNDIAÍ	PRM-CAMPINAS
SP	PRM-OURINHOS	PRM-MARILIA/TUPÁ

3.6.3 Os servidores que efetuarem a inscrição e obtiverem êxito na remoção para os Ofícios da Amazônia Ocidental em Brasília ou da Amazônia Oriental em Brasília terão a atuação física nas unidades dispostas conforme quadro abaixo:

UF	OFÍCIO	SIGLA DO OFÍCIO	LOCAL DE ATUAÇÃO FÍSICA
AM	Ofício da Amazônia Ocidental em Brasília	OFAMOC-BRASILIA - MANAUS / AM	PR-AM (Manaus)
PA	Ofício da Amazônia Oriental em Brasília	OFAMOR-BRASILIA - BELÉM / PA	PR-PA (Belém)

3.6.4. Os servidores que efetuarem a inscrição e obtiverem êxito na remoção para as Procuradorias da Unidade de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes - PUNTC terão a atuação física nas unidades vinculadas dispostas conforme quadro abaixo, nos termos do § 2º do Art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 365 de 2 de maio de 2024:

UF	UNIDADE	SIGLA DA UNIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO FÍSICA
DF	Procuradoria da Unidade de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Distrito Federal/UNTUC-DF	PUNTC/DF	PR-DF
MG	Procuradoria da Unidade de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Estado de Minas Gerais/UNTUC-MG	PUNTC/MG	PR-MG
RS	Procuradoria da Unidade de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Estado do Rio Grande do Sul/UNTUC-RS	PUNTC/RS	PR-RS
SP	Procuradoria da Unidade de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Estado de São Paulo/UNTUC-SP	PUNTC/SP	PR-SP

3.6.5 Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação objeto de redistribuição temporária no Ministério Público do Trabalho, em caso de êxito na remoção, ficarão nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

RAMO	UF	UNIDADE	UNIDADE REDISTRIBUÍDA
MPT	CE	PTM-LIMOEIRO DO NORTE	PRT-7º REGIÃO/CE
MPT	CE	PTM-SOBRAL	PRT-7º REGIÃO/CE
MPT	MA	PTM-BACABAL	PRT-16º REGIÃO/MA
MPT	MA	PTM-CAXIAS	PRT-22º REGIÃO/PI
MPT	MS	PTM-CORUMBÁ	PRT-24º REGIÃO/MS
MPT	MT	PTM-ÁGUA BOA/ BARRA DO GARÇAS	PRT-23º REGIÃO/MT
MPT	MT	PTM-CÁCERES	PRT-23º REGIÃO/MT
MPT	PB	PTM-PATOS	PTM-CAMPINA GRANDE
MPT	TO	PTM-GURUPI	PTM-PALMAS

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.9. Os servidores que estiverem em trabalho à distância ou lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), nos termos do art. 1º - § 1º e § 1º-A, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05/07/2013, são inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.9.1 Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) tiver maior número de filhos menores de 21 anos e dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- e) maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.1 será apurado em dias corridos.

4.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas "b" e "c" do item 4.1 somente será considerado averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação deste edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.4. Na data prevista no item 1.1.2, a Secretaria-Geral do Ministério Público da União fará a divulgação do Resultado Preliminar contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 4.1

4.5. Os candidatos terão o prazo previsto no item 1.1.3 para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <http://horus.mpf.mp.br/>

4.5.1 Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua desistência, mediante exclusão do registro de intenções exclusivamente por meio do sistema Hórus, opção "GPSNet 2.0", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Desistência e Impugnação".

4.5.2 Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União poderão proceder a sua desistência, mediante exclusão do registro de intenções disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Desistência".

4.5.3 A desistência prevista neste edital refere-se somente ao presente concurso de remoção. Caso o servidor não tenha mais interesse em participar de concursos de remoção de servidores do MPU, deverá excluir suas opções registradas no sistema Hórus após o encerramento deste certame.

4.5.4 Durante o processamento do Concurso de Remoção é possível a ocorrência de reposicionamento, o qual pode se dar inclusive com participantes já posicionados, tendo em vista o atendimento dos critérios classificatórios estabelecidos neste Edital, bem como a ordem de preferência das unidades estipuladas pelos candidatos no ato de inscrição.

4.5.5 As desistências ocorridas no prazo de que trata o item 1.1.3 ensejarão o reprocessamento dos inscritos, respeitando-se os critérios de classificação estabelecidos no item 4.1.

4.5.6 Não se configuram prejuízo ao candidato ou descumprimento do edital o fato de servidor mais antigo ocupar vaga remanescente e não vaga disposta no quadro de vagas do presente certame.

4.6.7 Os servidores do MPU poderão acompanhar no Sistema Hórus o resultado preliminar das remoções conforme processamentos realizados automaticamente durante o período disposto no item 1.1.3.

4.6. Poderão os interessados, no período disposto no item 1.1.3, impugnar a relação dos inscritos, registrando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes, exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <http://horus.mpf.mp.br/>.

4.7. Caso não persista o interesse pela remoção para as opções registradas no período de inscrição, ainda que não tenha obtido êxito até o Resultado Preliminar divulgado na forma do item 4.4, o servidor deverá efetuar a desistência total ou parcial do presente concurso de remoção no prazo disposto no item 1.1.3. Todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.

4.8. No período de desistência de que trata o item 1.1.3, não será permitida a de qualquer opção, ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.9. Findo o prazo definido no item 1.1.3, decai o direito de desistência à não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.10. Após decididas as impugnações referidas no item 4.6, será publicada a lista de classificação no endereço eletrônico: <https://www.mpu.mp.br/concursos/remocao/pagina-do-candidato/pagina-do-candidato>.

4.11. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato da Secretaria Geral do Ministério Público da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício consequentemente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.1.1. O servidor lotado provisoriamente ou em exercício provisório deverá acessar o sistema Hórus com o login e senha do ramo de origem.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. A unidade de Gestão de Pessoas de origem deverá adotar as providências necessárias à apresentação dos servidores de seus quadros, que obtiverem êxito no certame, que se enquadrem nas hipóteses previstas nos itens 5.1 e 5.2, à unidade de destino.

5.5. A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria de Gestão de Pessoas do ramo respectivo a apresentação dos servidores removidos.

5.6. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.



5.7. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.7.1 Nos casos em que o reposicionamento enseje a remoção de candidatos entre unidades reciprocas, as chefias das unidades envolvidas terão 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Resultado Final, para informar à Secretaria de Gestão de Pessoas o prazo acordado entre elas para liberação dos servidores removidos. Não se atendendo ao prazo estipulado, será de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas, obedecendo-se aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, a propositura de tal lapso temporal.

5.7.2 Poderá ser concedido prazo de até 30 (trinta) dias para deslocamento, desde que devidamente justificado pelo requerente, cabendo a decisão à Secretaria-Geral do Ministério Público da União.

5.8. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.9. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO


ANALISTA DO MPU/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AM	MPM	PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/AMAZONAS	1
AM	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MANAUS/AM	1
BA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE F. DE SANTANA/BA	1
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	2
DF	MPF	PROCURADORIA DA UNIC NO DISTRITO FEDERAL/DF	1
DF	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO	1
DF	MPF	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA UNIC NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG	1
MG	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO	7
MG	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG	1
MT	MPF	OFÍCIO DA AMAZÔNIA ORIENTAL EM CUIABÁ	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/JUÍNA	4
MT	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE AGUA BOA/MT	1
PA	MPF	OFÍCIO DA AMAZÔNIA ORIENTAL EM BELÉM	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	1
PR	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR	1
PR	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	1
PR	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOSSORO-RN	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDONIA/GUAJARÁ-MIRIM	1
RR	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA UNIC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU-SC	1

SP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	3
SP	MPF	PROCURADORIA DA UNIC NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO	2
TO	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO	1
TOTAL			44

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AC	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE	2
AL	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM	1
AM	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS	1
AP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ/L. DO JARI/QIAPOQUE	1
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA	1
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA	1
BA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE F. DE SANTANA/BA	1
CE	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA/CE	1
DF	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO	2
DF	MPF	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	9
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA/DF	2
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA/DF	1
ES	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO/SERRA	1
MA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS	6
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG	1
MG	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO	10
MG	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG	1
MG	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT	1
MT	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE AGUA BOA/MT	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ	1
RJ	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO	1
RJ	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO NORTE/CEARÁ-MIRIM	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDONIA/GUAJARÁ-MIRIM	2
RR	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE S.D.O LIVRAMENTO-RS	1
RS	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO	1
RS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE/RS	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BRAG. PAULISTA-SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DOS CAMPOS-SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO	1
SP	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP	1
SP	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE S. J. DO RIO PRETO	1
TOTAL			65
TOTAL GERAL			109



INLABS O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico